



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

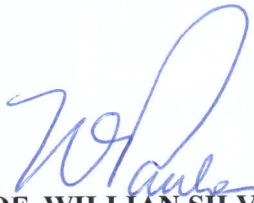
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo 23748.022459.2016-00, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 18/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 146, de 30 de setembro de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Licenciatura em Química, do IFMT/Campus Primavera do Leste, a partir do Ano Letivo 2017/1.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de outubro de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT









